

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4023, de 27 de junho de 2019.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ORGANIZAR O ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, conforme Lei nº 1.129, de 29 de abril de 2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia comissão para organizar o arquivo público municipal, conforme composição servidores abaixo;

- Gabriela Camisqui Bastos
- Gilmara Passamani Pereira
- Lorena Monteiro Soares
- Paula Catelan Bertoldi
- Rayane Albane
- Lorrana Santana dos Santos
- Aleude Alves da Costa
- João Vitor Fagundes de Sousa
- Odeir Vitalino Vieira
- Edson Rodrigues dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 27 de junho de 2019.

Geder Camata Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 27/06/2019.

ficil colom-Elyzangela Soares Comério Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES EM, 27 1 06 120 19

> José Luiz Brandão Técnico Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 2 + 10 6 120 19

Gilmara Passamani Pereira Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1